



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº ,2024

Requer o aditamento do REQ 36/2024-CSPCCO para inclusão de palestrantes na Audiência Pública que visa “debater a efetividade das ferramentas de reconhecimento facial como estratégia de combate à criminalidade e o viés algorítmico”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, o aditamento do Requerimento n. 36/2024 para inclusão de palestrantes na Audiência Pública que visa “debater a efetividade das ferramentas de reconhecimento facial como estratégia de combate à criminalidade e o viés algorítmico”:

- Presidente da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – **FENADEPOL**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de tema de extrema relevância para a Polícia Federal a Audiência Pública a ser realizada.

Os algoritmos de reconhecimento estão se aprimorando, lidando melhor com desafios como envelhecimento, iluminação inadequada e rostos mascarados, enquanto os bancos de dados de rostos crescem com a proliferação de câmeras de segurança e a coleta de imagens de várias fontes.

Com milhares de câmeras de monitoramento biométrico espalhados pelo país, as autoridades governamentais realizam um controle implacável sobre a população.

Dada a grande utilidade da ferramenta no âmbito da segurança pública, embora não seja infalível, o sistema facial serviria como um primeiro filtro, devendo seu uso ser

Apresentação: 09/04/2024 16:50:45.723 - CSPCCO

REQ n.78/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

associado “com a etapa de revisão pericial humana, ou por meio de confirmação multibiométrica papiloscópica”.

No Brasil, a discussão está em estágio inicial, com diferentes propostas legislativas, refletindo a necessidade urgente de uma legislação abrangente para orientar o uso ético e responsável da tecnologia.

E, por se tratar de assunto de grande relevância nacional e que diz respeito às Polícias Judiciárias, propomos a inclusão dos seguintes nomes visando promover o debate de forma ampla e democrática, como forma de garantir aos cidadãos melhores condições em segurança pública.

Sala das Sessões, em de de 2024.

CARLOS SAMPAIO
Deputado Federal
PSD/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243951066000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Sampaio

Apresentação: 09/04/2024 16:50:45.723 - CSPCCO

REQ n.78/2024

